CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 315/2021

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo a manutenção da Estrada Secundária da comunidade do Turvo Barracas. O ponto de referência seria o caminho para a propriedade onde tem um barracão da família "Furman", passando pela propriedade da família do Sr. Erasmo Chula, e seguindo em direção a estrada principal nas proximidades da Igreja Turvo Barracas.

Justificativa:

Os moradores questionaram e reclamaram da ausência de manutenção das estradas secundárias, pois raramente o Poder Executivo coloca em seu cronograma de atividades. Além disso, existem diversas propriedades de agricultura familiar que precisam escoar a suas pequenas produções e, para quando começar as aulas, os alunos precisam se deslocar para chegar ao seu destino.

Os Vereadores, além da função de fiscalizar a atuação do Poder Executivo, têm a oportunidade de escutarem os pedidos, sugestões, reclamações, anseios e as demandas da população para buscar meios de ajudar o município.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 12 de julho de 2021.

IRINEU MACUCO
Vereador - PSB

OSVALDO KOTRYK ("PARAFUSO")
Vereador – PSB

OMAR PICHETH NETO
Vereador – PROS